

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3368

Macapá - Amapá - 18 de Julho de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Palva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Cumulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Palheta Pires
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Monteiro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Heraldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macapá/PMM, através da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2018** sob Sistema de Registro de preço visando aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ PELO PERÍODO DE 12 MESES - SEMAD/PMM** Com as especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital.

Acolhimento das propostas: até as 08:30h do dia 06/08/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 06/08/2018 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

Nº Licitação: 727620

Informações pelo e-mail: tassia.freire@macapa.gov.br

Macapá-AP, 17 de Julho de 2018.


TÁSSIA BRANDÃO FREIRE
Pregoeira CCL/SEGOV

SEMED

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 129/2018-SEMED/CAIXA ESCOLAR EMEI A.E.I.O.U.

PARTES: Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Educação, e o CAIXA ESCOLAR.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros em favor da CONVENIENTE, para custear despesas de Merenda Escolar junto à EMEI A.E.I.O.U, na aquisição de gêneros alimentícios do PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR para fins de funcionamento pleno da escola.

PRAZO: O presente convênio terá vigência a partir de 01 de Junho a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, cuja prorrogação

SEMAD



Fundação Carlos Chagas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº 08/2018 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macapá, tendo em vista o Edital nº 02/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário do Oficial do Município de Macapá, edição de 17/05/2018, convoca os candidatos inscritos no concurso público para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

DATA: 19/08/2018 (DOMINGO)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 08:30

Horário de Fechamento dos Portões: 09:00

Provas Objetivas

Duração total das Provas: 3 horas

Permanência mínima: 2 horas, conforme alínea "f" item 8.16 do Capítulo 8 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas Objetivas serão realizadas nas cidades de **Macapá/AP**.
2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.
 - 3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 8.5 do Capítulo 8 do Edital nº 02/2018 de Abertura de Inscrições.
5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 02/2018 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 8 (Da Prestação das Provas), neste Comunicado e no Edital de Convocação a ser publicado. Macapá/AP, 18 de julho de 2018.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DE MACAPÁ




CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FE

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

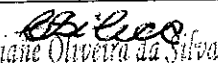
CTMAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac
RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
NOVEMBRO de 2017 E ABRIL, MAIO E JUNHO 2018
Planilha 071/2018

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
EMERSON PEREIRA DE ARAUJO	NQI-0022	23/10/2017	E000319751	CARTA SIMPLES
DEURALICE NOGUEIRA DA COSTA	NER-6044	28/05/2018	E000327086	CARTA SIMPLES
JEFFERSON MODESTO COSTA SILVA	NET-3605	28/05/2018	E000327288	CARTA SIMPLES
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONA	NEQ-1712	01/06/2018	E000327513	CARTA S IMPLES
PATRICIA TAVARES ALVES	NEU-5826	07/06/2018	E000327948	CARTA S IMPLES
CHARLES SANTANA DE SOUZA	NEI-2835	13/06/2018	CT00006057	CARTA SIMPLES
GELSON PASTANA MACIEL	NEV-3659	13/06/2018	CT00008041	CARTA SIMPLES
MARIA COSTA DA SILVA	NER-9546	13/06/2018	CT00008999	CARTA SIMPLES
EUCLIDES PAIXÃO	JXI-3438	14/06/2018	CT00006071	CARTA SIMPLES
SEC. DE EST DA JUST E SEG PUBLICA	NEM-5700	14/06/2018	GM00000068	CARTA SIMPLES
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES-CUT	QLN-0999	15/06/2018	CT00000108	CARTA SIMPLES
KARINA PINGARILHO PASCHOLIN CASTRO	NEY-9092	16/06/2018	GM00010008	CARTA SIMPLES
CHARLES SANTANA DE SOUZA	NEK-3727	18/06/2018	CT00007049	CARTA SIMPLES
RODRIGO M. C. MATIAS ME	QLO-3156	18/06/2018	CT00009055	CARTA SIMPLES
EDIENE SANTOS DAS NEVES	NER-5091	18/06/2018	CT00000145	CARTA SIMPLES
CHARLES SANTANA DE SOUZA	NEK-3727	18/06/2018	CT00007044	CARTA SIMPLES
G. TELES VIANA-ME	QLN-2315	19/06/2018	CT00013023	CARTA SIMPLES


Luciane Oliveira da Silva
 Chefe de Divisão de Arquivo e Protocolo
 Endereço nº 95710/2018 - CTMac